



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ORÇAMENTO ESTIMADO**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Serviços de engenharia , relativos a saúde e segurança do trabalho contemplando a elaboração de documentos técnicos em conformidade com as normas da saúde e segurança do trabalho, bem como realização de palestras e treinamentos respectivos.

1.2.Salienta-se que os valores constantes deste orçamento estimado, foram transcritos da respectiva consulta de mercado realizada.

**2.0.DA CONSULTA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Fevereiro de 2026.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE  | QUANTIDADE | P.UNITARIO   | P. TOTAL         |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|------------------|
| 1      | Elaboração do PCMSO - Programa de controle médico e de saúde ocupacional em conformidade com a norma regulamentadora n 7 e conforme inventário de riscos ocupacionais do PGR - Programa de gerenciamento de risco da empresa. Elaborado por médica de trabalho coordenadora da clínica             | PROGRAMA | 1          | 6.000,00     | 6.000,00         |
| 2      | Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de riscos em conformidade com a norma regulamentadora n1 com inventários de riscos ocupacionais e planos de ação. Elaborado por engenheiro de segurança do trabalho com emissão de ART - Anotação de responsabilidade técnico CREA/PB                | PROGRAMA | 1          | 6.000,00     | 6.000,00         |
| 3      | Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico de condições ambientais do trabalho em conformidade com o decreto 3048 e legislação previdenciária para fins de aposentadoria especial. Elaborado por engenheiro de segurança do trabalho com emissão de ART - Anotação de responsabilidade técnica no CREA/PB | LAUDO    | 1          | 7.000,00     | 7.000,00         |
| 4      | Laudo técnico de insalubridade e periculosidade                                                                                                                                                                                                                                                    | LAUDO    | 1          | 5.000,00     | 5.000,00         |
| 5      | Medições de calor                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND      | 5          | 200,00       | 1.000,00         |
| 6      | Medições de vibração                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND      | 2          | 800,00       | 1.600,00         |
| 7      | Medições de ruído                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND      | 10         | 200,00       | 2.000,00         |
| 8      | Envio de informação sobre SST ao e-social                                                                                                                                                                                                                                                          | MES      | 12         | 550,00       | 6.600,00         |
| 9      | visita técnica da equipe 1 vez ao mês para aplicar e fiscalizar todas mediades propostas, alem de palestras e treinamentos                                                                                                                                                                         | MES      | 12         | 1.000,00     | 12.000,00        |
| 10     | Assessoria e consultoria em Sst, implementação e acompanhamento da NR 01, elaboração de relatórios mensais atendendo as demandas dos órgãos responsáveis e fornecimento de PPP quando solicitado                                                                                                   | MES      | 12         | 600,00       | 7.200,00         |
| 11     | Treinamento NR 6 - Equipamentos de proteção individual, com duração de 4 horas (para todos os funcionarios que utilizam, dividindo por grupo de função)                                                                                                                                            | TURNOS   | 4          | 300,00       | 1.200,00         |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |            | <b>Total</b> | <b>55.600,00</b> |

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 55.600,00.

*mpm*

#### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Mogéiro - PB, 24 de Fevereiro de 2026.

*Renata Cristina S. N. Vasconcelos*  
RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS  
SECRETÁRIA